



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 259/2010

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **LOVIDA DOS SANTOS MELCHIADES**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ENSEADA II, Referência 3, com lotação na Secretaria de Saúde, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº. 5.770/2008, homologado em 03/07/2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 7 de abril de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*